



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 81/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 CAMPUS XIII- TUCURUÍ

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público a abertura das inscrições para candidatos às vagas de **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Gestão e Assistência - 2022/2023**, no período de **26/07/2022 a 28/08/2022** para alunos matriculados nos cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Educação Física **do Campus XIII- Tucuruí**. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O programa O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino- serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde e trabalho interprofissional, em consonância com as diretrizes do SUS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- 2.2. Participar de todas as atividades planejadas pela coordenação do PET, professor tutor e preceptor;
- 2.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista e voluntário no Programa, nesses trabalhos;
- 2.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.



3. DAS VAGAS:

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 48 vagas, para os cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física da UEPA- Campus XIII- Tucuruí, de acordo com o **quadro 1** a seguir, distribuídas nos grupos tutoriais:

GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL	GRUPOS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE VAGAS VOLUNTARIOS
EIXO GESTÃO	GRUPO 1 Redes de Atenção à Saúde	Educação física	2	1
		Enfermagem	3	2
		Fisioterapia	3	1
	GRUPO 2 Avaliação e Monitoramento em Saúde	Educação física	2	2
		Enfermagem	3	2
		Fisioterapia	3	1
EIXO ASSISTÊNCIA	GRUPO 3 Os Cuidados com a Saúde Mental	Enfermagem	4	2
		Fisioterapia	4	2
	GRUPO 4 As Doenças Crônicas	Educação física	4	2
		Fisioterapia	4	1
TOTAL			32	16

Quadro 1: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o Campus XII- Tucuruí.

NOTA 1: Os melhores alunos classificados de cada curso serão os bolsistas;

NOTA 2: Os alunos bolsistas e voluntários, após o tempo de 01 (um) ano de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET Saúde 2022 –Assistência e Gestão, emitido pela IES e MS.

3.2. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde Gestão e Assistênci terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 400,00.

3.3. Poderá candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Fisioterapia, Enfermagem e Educação Física do CCBS/UEPA – Campus XIII-Tucuruí.
- Deverá estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o quadro 3 (CCBS/UEPA – Tucuruí).
 - Ter disponibilidade para dedicar ao projeto, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para o planejamento e desenvolvimento de atividades nos cenários de prática, programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, o tutor e os preceptores.
 - Não está cursando nenhuma dependência no semestre.
 - Para concorrer às vagas de bolsista, o discente não poderá ter bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem vínculo empregatício de qualquer espécie.

CURSO	Semestres letivos
Fisioterapia	3º ao 7º
Enfermagem	3º ao 7º
Educação Física	3º ao 7º

Quadro 3: semestres letivos (CCBS/UEPA – Campus XVIII- Tucuruí)

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail campustucuruui@uepa.br no período de **26 a 28 de julho** de 2022 até as 23:59 min.
- 4.3. Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em PDF. Documentos a serem apresentados:
- 4.3.1 **Ficha de inscrição (Anexo I)**, sendo necessário na Ficha de inscrição a indicação do grupo de tutorial que deseja participar descrito no Quadro 01.
- 4.3.2 **Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo II)**, assinada e scaneada;
- 4.3.3 **Carta de Apresentação e Intenção (Anexo III)**;
- 4.3.4 **Histórico do aluno emitido pelo SIGAA**.
- 4.4. As inscrições recebidas por e-mail serão formalizadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo **não necessitando ser entregues de forma impressa**, no campus XIII-Tucuruí.
- 4.5. É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos corretamente para o futuro cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde: Gestão e Assistência (SIGPET) no caso de aprovação.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão organizadora indicada pela Coordenação do Campus Tucuruí, constituída por professores.
- 5.2. O processo de seleção compreenderá:
- I. Avaliação do desempenho do aluno com caráter classificatório e eliminatório. Será realizada por meio da avaliação da ficha individual do aluno emitida pelo SIGAA, nesta será tirada a média geral do aluno e para aprovação a nota mínima deverá ser 8,0 (oito), esta etapa terá peso 4.
- II. Envio da Carta de apresentação e intenção:
- 1) A Carta de apresentação e intenção terá caráter classificatório e eliminatório, essa etapa terá peso 6.
- 2) Consistirá da análise de uma carta apresentada pelo candidato no ato de inscrição e esta deve trazer sua trajetória acadêmica, elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET)-Saúde/Interprofissionalidade, bem como seu interesse e perspectivas quanto ao programa, (Anexo III).



5.3. O candidato deverá enviar a Ficha de inscrição (Anexo I), Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo II) e a Carta de Apresentação e Intenção (Anexo III) para o e-mail campustucurui@uepa.br anexando, juntamente, apenas um único arquivo no formato PDF.

Nota final: Será calculada a média Ponderada:

Nota final: $\frac{\text{Nota da avaliação do desempenho individual} \times 4 + \text{Nota da Carta de apresentação e intenção} \times 6}{10}$

5.4. A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, onde os primeiros colocados serão alocados nas vagas ofertadas de bolsistas, em seguida, os próximos colocados não classificados, preencherão as vagas de voluntários.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

6.2. A manifestação para apresentação do recurso será protocolo via e-mail para endereço campustucurui@uepa.br;

6.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;

6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Pontuação da ficha de avaliação individual dos alunos, emitida pelo SIGAA;

II. Discentes com maior tempo no curso;

III. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

8. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital (Diário Oficial e Site da UEPA)	25/07/2022
Inscrições on-line	de 26/07/2022 à 28/07/2022
Homologação das inscrições	29/07/2022
Prazo para recurso da homologação das inscrições	30/07/2022
Homologação do recurso	31/07/2022
Data da análise da ficha individual e Carta de apresentação e intenção	31/07/2022
Resultado do processo seletivo	01/08/2022
Prazo para recurso do resultado	02/08/2022
Resultado final do processo seletivo	03/08/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os discentes classificados neste edital serão convocados a medida que as vagas forem disponibilizadas nos grupos de PET-Saúde: Gestão e Assistência;

9.2. Os bolsistas que forem desligados do programa, por desistência ou desvinculação, serão substituídos prioritariamente por alunos voluntários do mesmo curso que obtiveram maior pontuação no processo seletivo e que não receba bolsa ou outros benefícios de outros programas. Não havendo candidatos, a substituição obedecerá a ordem de classificação do curso no processo seletivo.



- 9.3. Os alunos classificados nas vagas de bolsista ou voluntário que não desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (anexo IV neste edital).
- 9.4. Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os primeiros colocados. Vale ressaltar que os discentes voluntários têm as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.
- 9.5. O discente bolsista será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade mediante as seguintes situações:
- I. Conclusão do Curso (colação de grau);
 - II. Trancamento de Matrícula ou abandono;
 - III. Desistência do Programa;
 - IV. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.
 - V. O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo.
- 9.6. É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/Interprofissionalidade com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.
- 9.7. A vigência das Bolsas do PET-Saúde/Interprofissionalidade é de 12 meses, de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 1.5 (Disposições Preliminares) do edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022.
- 9.8. A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.
- 9.9. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade.
- 9.10. Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

Belém, 25 de julho de 2022.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 81/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023
CAMPUS XIII- TUCURUÍ

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME*:	
DATA DE NASCIMENTO*: ____ / ____ / ____ SEXO*: _____ IDADE*:	
ESTADO CIVIL*: _____ COJUNGUE: _____	
NOME DA MAE*:	
NOME DO PAI:	
NUMERO DO	
CPF*:	
NUMERO DO RG*: _____ ORGAO EMISSOR*: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO*:	
ENDEREÇO*:	
BAIRRO*:	
COMPLEMENTO:	
CEP*:	
CIDADE* _____ UF*:	
CELULAR*:	
EMAIL*:	
CURSO*:	
MATRICULAR*:	
SEMESTRE ATUAL: _____ ANO DE INGRESSO NA UEPA: _____	
INDICAÇÃO DE GRUPO TUTORIAL QUE DESEJA CONCORER A VAGA* (QUADRO 1):	
EIXO GESTÃO	GRUPO 1 ()
	GRUPO 2 ()
EIXO ASSISTÊNCIA	GRUPO 3 ()
	GRUPO 4 ()

***TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 81/2022-UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023
CAMPUS XIII- TUCURUÍ**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,

CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do **EDITAL Nº81/2022-UEPA, de 25 de julho de 2022** para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 7.14 do Edital nº 1, de 11 de janeiro de 2022 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 81/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023
CAMPUS XIII- TUCURUÍ

ANEXO III MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
(Em até 2 laudas)

Eu, (NOME DO CANDIDATO), candidato ao curso do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2022/2023**, venho me apresentar e demonstrar minhas intenções em relação ao programa pleiteado.

O candidato deverá explicar: (1) sua formação e experiências acadêmicas; (2) os motivos que o levaram a escolher o **PET-Saúde/Interprofissionalidade** e seus objetivos; (4). O candidato deve concluir a carta apresentando as suas expectativas em relação ao programa e como este irá contribuir para seu desenvolvimento acadêmico.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente

Tucuruí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 81/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023
CAMPUS XIII- TUCURUÍ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____,

CPF: _____, curso _____

venho pela presente DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA DE

_____ referente ao **EDITAL XX/2022-UEPA**, de 24 de junho de 2022 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: _____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF